



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 03 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 84, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela Portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.005/2021 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa **FERNOMAR CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ nº 21.586.650/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas nas

edificações, instalações prediais e equipamentos da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, localizados no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

I - Francisco Álvares de Azevedo Macedo, matrícula SIAPE nº. 3272602, Gestor do Contrato;

II - Kelly Cristina Okuma, matrícula SIAPE nº 1969313, Fiscal Técnica;

III - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial -Teatro Glauce Rocha;

IV - José Ricardo S. Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

V - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

VI - Ana Maria Saramago Marques Pereira, matrícula SIAPE nº 0225025, Fiscal Setorial - Aldeia de Arcozelo;

VII - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial da Casa Paschoal/ Teatro Duse;

VIII - Amauri de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1715924, Fiscal Setorial - Prédio do Almoxarifado;

IX - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial - Centro Técnico de Artes Cênicas;

X - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 01096268, Fiscal Setorial - Prédio da São José.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

IV - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 404, de 17 de dezembro de 2021.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Costa Barros, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 16/03/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1422406** e o código CRC **E7C22FE2**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000962/2021-66

SEI nº 1422406